

Despacho nº 5280/2026-GDPG/DPE/AM

Processo 26.0.000010868-4

Interessado (a): DANIELE DOS SANTOS FERNANDES

Assunto: Termo de Cooperação Técnica com a Univaja

Trata-se de e-mail encaminhado pela Defensora Pública **Daniele dos Santos Fernandes**, Coordenadora do "Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais", por meio do qual remete minuta de **Termo de Cooperação Técnica** a ser celebrado entre a **Defensoria Pública do Estado do Amazonas** e a **União dos Povos Indígenas do Vale do Javari**, com o objetivo de implementar ações conjuntas voltadas à prestação de assistência jurídica às pessoas indígenas do Vale do Javari, no Município de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas.

Por meio do Parecer nº 359/2026/DAJAI, a **Diretoria de Apoio Jurídico e Assuntos Institucionais – DAJAI** manifestou-se pela aprovação da minuta do Termo de Cooperação Técnica e pela viabilidade jurídica de sua celebração, por não identificar óbices à formalização do ajuste. Todavia, como medida de aperfeiçoamento da instrução processual, **recomendou a juntada de manifestação formal da UNIVAJA** demonstrando interesse na celebração da parceria e anuência com a minuta apresentada, **bem como a apresentação dos documentos comprobatórios de sua representação legal**, tais como Estatuto Social atualizado, ata de eleição da atual diretoria ou documento equivalente e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

Por sua vez, por meio do Parecer nº 56/2026/APDP/DPE/AM, a **Assessoria de Proteção de Dados Pessoais** manifestou-se favoravelmente à aprovação da minuta do Termo de Cooperação Técnica, no que se refere às cláusulas relacionadas à proteção de dados pessoais, condicionando sua aprovação à adoção das seguintes providências:

1. Manter as Cláusulas 4.3, alíneas "d" e "e", e 13.1 a 13.3, com os aprimoramentos indicados, e promover a integração expressa da LGPD ao regime de sigilo e confidencialidade do Termo.
2. Recomendar a inclusão de Anexo específico de Proteção de Dados Pessoais ao Termo, a exemplo do Anexo I (Resumo Operacional), no qual serão consolidadas as seguintes disposições: definição dos papéis de controlador e operador; finalidades do tratamento; bases legais aplicáveis, com destaque para o tratamento de dados sensíveis (art. 11 da LGPD); princípios da necessidade e da minimização; medidas de segurança da informação; notificação de incidentes; prazo de retenção e eliminação; direitos dos titulares; e indicação do canal de comunicação de cada partícipe.
3. Incluir módulo de proteção de dados e segurança da informação na capacitação prevista na Cláusula Quinta.
4. Condicionar a implementação do projeto-piloto de atendimento remoto (Cláusula Sexta) à elaboração de relatório de impacto à proteção de dados e à formalização em instrumento próprio ou aditivo, com a definição de medidas de segurança específicas.
5. Prever, na disciplina da vigência e do encerramento do Termo, o destino dos dados pessoais tratados, com a devolução ou eliminação segura ao final, ressalvada a guarda por determinação legal ou para instrução de processos.
6. Proposta de minuta do Anexo de Proteção de Dados Pessoais, elaborada pela

Assessoria, para aprovação e incorporação ao Termo antes da assinatura ou mediante aditivo.

Aprovo a minuta do Anexo de Proteção de Dados Pessoais, determinando sua incorporação ao Termo de Cooperação Técnica, observadas as recomendações constantes do Parecer nº 56/2026/APDP/DPE/AM.

Diante do exposto, **acolho integralmente as manifestações da Diretoria de Apoio Jurídico e Assuntos Institucionais – DAJAI e da Assessoria de Proteção de Dados Pessoais**, e **determino a devolução dos autos à Defensora Pública Daniele dos Santos Fernandes**, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, em especial quanto ao atendimento das recomendações constantes dos pareceres técnicos que instruem o presente procedimento.

Manaus, 06 de agosto de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**, Defensor Público Geral, em 06/08/2026, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0681918** e o código CRC **E60DF82E**.